

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.908, de 14 de agosto de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Intangíveis**, e sob a presidência do primeiro efetuarem levantamento, incorporação e baixa de bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual, bem como no que se fizer necessário em relação a exercícios anteriores, revogando a Portaria AGEPEN "P" Nº184, de 12 de fevereiro de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
112522032	Arthur Silva Espinosa	Policial Penal	Presidente
494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	Policial Penal	Membro

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2026.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0954, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ANGELA MARIA DE MACEDO, matrícula n. 88971021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041201/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0955, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ANGELICA HARALAMPIDOU, matrícula n. 30485024, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe G, nível 7, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/023998/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0956, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI, matrícula n. 67176021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo 514/H/8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/003818/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0957, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora IZABEL ABRAHAN, matrícula n. 30962021, cargo Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo: 514/G/1/8, código: 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/004640/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0958, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora LILIAN HIROMI FURUTA, matrícula n. 47859021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, símbolo 135/ES2/F, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/005631/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0959, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO, matrícula n. 64801022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível 5, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV,

§2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/016631/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0960, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA DAS NEVES GOMES JOVE DOS SANTOS, matrícula n. 19192021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072311/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0961, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIZA MONACO NAVARRO, matrícula n. 37997023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/001684/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0962, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELTONIR GOMES DE ALMEIDA, matrícula n. 83811023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º,

da Lei Complementar 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/120873/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0963, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO, matrícula n. 71907023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/132306/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0964, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 72408023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/096581/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0965, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora VALDICE NEVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 109414025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985,

com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/071821/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0966, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARCIA MATILDE IBRAHIM MIDON, matrícula n. 430330021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029112/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0967, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM LUCIANO TORESAN GONZALES, matrícula n. 28977021, símbolo 708/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063429/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0968, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IONE AUGUSTO DE MACEDO, na condição de Cônjuge do ex-servidor JOAQUIM ANTONIO MACEDO, matrícula n. 1327, que detinha o cargo de Juiz de Paz Distrital, Tabela Salarial: JEJP-2, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0832599-43.2023.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 000175/2026, a contar de 01 de agosto de 2026, em conformidade com o Parecer n. 3.243/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/004941/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0969, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARTA GOMES SANDIM, na condição de Companheira do ex-servidor JOSMAR GOMES SANDIM, matrícula n. 17030022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, Tabela Salarial: 645/ES7/6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de abril de 2026 (Processo n. 77/004587/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0970, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VANEI MARIANO SOARES, na condição de Cônjuge do ex-servidor CARLOS MOREIRA SOARES, matrícula n. 80048022, reformado no cargo de Coronel-PM, símbolo: 708/CEL/7, código: 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", §2ºA, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de julho de 2026 (Processo n. 77/008070/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0971, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HELENA VIEIRA DE SOUZA, na condição de Cônjuge do ex-servidor AURELIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 25269021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo: 708/SD/5, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 21 de julho de 2026 (Processo n. 77/008424/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/006961/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 22 de novembro de 2024, impetrado por JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 52596022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido, a pedido, para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.265/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013312/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS RUBENS DA SILVA LOPES, matrícula n. 38800022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 15 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.960/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001156/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLARI VIEIRA MORENO, matrícula n. 53585022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 2.381/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003485/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GEORGINA TOLEDO, matrícula n. 100312022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 15 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.989/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002585/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IZAIAS ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 53011022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 15 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.977/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013190/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSIANE BEZERRA PAZ, matrícula n. 48156022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 15 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.982/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003673/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIMARA CABRAL DE DEUS, matrícula n. 10419022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica pericial até 15 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.987/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003905/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MIGUELA RODRIGUES RONDÃO, matrícula n. 56019022, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, com reavaliação prevista até 1º de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.736/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003908/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NAIR CARRIL FONSECA, matrícula n. 77915022, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, com reavaliação médica pericial até 16 de julho de 2028, em conformidade com o Parecer n. 2.974/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002473/2026, DEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por RUBI SAUCEDO MOREIRA, matrícula n. 343688021, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, pensionista de ANDRÉ IRALA MOREIRA, matrícula n. 47300022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Major-PM, a contar de 01 de abril de 2026, em conformidade com o Parecer n. 1.243/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005236/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELVIS LINCON BARBOSA HOLSBACK, matrícula n. 111780025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 2.918/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006645/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MOYSÉS FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 76157022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com o Parecer n. 2.985/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007801/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROSIMARY APARECIDA DE MELO, matrícula 130868021, pensionista do ex-servidor Ronã Aparecido Gomes, cargo: Soldado-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.066/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1154, de 17 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.969, de 20 de outubro de 2025, página n. 240, referente a reforma "*ex officio*", concedida a AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO, matrícula n. 104761022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/145275/2025):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1245, de 07 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.991, de 10 de novembro de 2025, página n. 203, referente a transferência para reserva remunerada concedida a NIVALDO GIL BENITES, matrícula n. 81106021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005924/2026):

ONDE CONSTA: "... TRANSFERIR "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM NIVALDO

GIL BENITES, matrícula n. 81106021, símbolo: 708/2SG/6, (...) (processo 31/089780/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM NIVALDO GIL BENITES, matrícula n. 81106021, símbolo: 708/1SG/6,(...)(processo 77/005924/2026)..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n.91, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores Ana Paula Alves Gobbi, matrícula 98498022, Procuradora de Entidades Pública; Paulo José Dietrich, matrícula 74093022, Procurador de Entidades Pública; Jarlen Santos Lemos, matrícula 34626021, Fiscal de Obras Públicas; e Alex Candido Ferreira Severino, matrícula 84008023, Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Administração – SAD, para constituírem Comissão Processante Mista, sob a Presidência da primeira, a fim de apurarem os fatos mencionados no Processo nº 79.001.150-2025.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIL MÁRCIO FRANCO

Diretor-Presidente Interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **SEPEL ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LIMITADA LTDA**, conforme segue:

GESTOR	
Nome: MARCOS TADEU ENCISO PUGA	
Matrícula: 509551022	
Cargo: GERENTE	
FISCAL	
Nome: RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO	
Matrícula: 509536021	
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome: WILSON HOKAMA	
Matrícula: 488440023	
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	

Processo administrativo: **79.009.102-2025**

Contrato: **106/2026**

GCONT: **31254**

Modalidade: **CO 018/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, NOS TRECHOS DA SERRA DO PINDAIVÃO, SERRA DA PIMENTEIRA, SERRA DO BAIXADÃO E SERRA DO AREADO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,80 KM, NOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE DE MT E SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.**

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2026.